

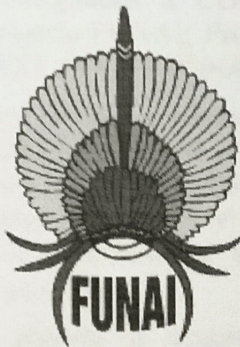


FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Simplicio Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08743.000572/2010-97

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **DARLENE MILHOMEM VIEIRA**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE BARRA DO CORDA II/MA, PELO QUE SEGUE:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira n.º 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, o primeiro representada por **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, portador do RG nº 161.797 SSP/MA e CPF: 230.032.603-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº249/PRES, de 23 de março de 2021, e a segunda por **DARLENE MILHOMEM VIEIRA**, portador do CPF: 476.780.623-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08743.000572/2010-97 e em observância as disposições da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 277/2010**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 277/2010**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **277/2010** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2022 a 09/12/2023 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2 O Contrato nº. **277/2010** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000174/2014-66.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 27.948,60 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**.

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 2.329,05 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos)**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 27.948,60 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 3339036.15, NE: 2021NE000023, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.329,05 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos)** e para o exercício subsequente o valor de **R\$ 25.619,55 (vinte e cinco mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme DPO - (SEI nº 4661691), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
09/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 2.329,05
01/01/2023 a 08/12/2023	R\$ 25.619,55
TOTAL GLOBAL :	R\$ 27.948,60

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz-MA ____ de Novembro de 2022

Eliane de Jesus Araújo da Silva
Portaria nº 249/PRES, de 23 de março de 2021
Coordenadora Regional - CR-MA

Eliane

Darlene Milhomem Vieira - 21-11-2022

DARLENE MILHOMEM VIEIRA

CPF: 476.780.623-20

LOCADORA



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Jesus Araujo da Silva, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 21/11/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4695635** e o código CRC **BA497340**.

Referência: Processo nº 08743.000572/2010-97

SEI nº 4695635